



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 20 de maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI Nº 2648 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL Nº 2.055/2026

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O
SINDICATO RURAL DE
JERÔNIMO MONTEIRO PARA
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NA
30ª EXPOAGRO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de parceria técnica com o Sindicato Rural de Jerônimo Monteiro, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 31.477.714/0001-19, com sede neste Município, para realização de atividades diversas de integrantes da programação oficial da 30ª Exposição Agropecuária do Município, consistindo a mesma organização operacional, execução de atividades e premiação conforme plano de trabalho apresentado em anexo ao presente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro – ES, em 20 de maio de 2026.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Municipal nº 015/2026.
Protocolo nº 2026-CZMPK
Datado de 18 de maio de 2026
Autoria: Poder Executivo